


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS
COMARCA DE LAGOA DA PRATA
SECRETÁRIA DA 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL
RUA OLEGÁRIO MACIEL, 1421, BAIRRO PALMEIRAS- CEP N.º 35590-260, TELEFONE 37 3261 2950

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nos autos da Ação Penal Ordinária nº. 0010004-83.2018.8.13.0372 que a Justiça Pública move em face de JEAN JEOVANE FONSECA DA SILVA, brasileiro, RG MG 19722208, filho de João Francisco da Silva e Eliana Nogueira da Fonseca, nascido 16/01/1996, natural de Lagoa da Prata/MG, residente e domiciliado Alexandrino Antônio de Oliveira, n.º 751, Chico Miranda em Lagoa da Prata/MG, foi denunciado incurso no artigo 180 da Lei n.º 2848/40 em 19 de março de 2018. A denúncia foi recebida dia 30 de abril de 2018, o denunciado foi citado dos termos da ação, apresentou defesa prévia e foi marcada audiência de instrução e julgamento para o dia 15 de agosto de 2024. O processo aguarda a realização da audiência. Nada mais. Lagoa da Prata/MG, 16 de janeiro de 2024.


Júnia Bernardes Fernandes
Gerente de Secretaria

Júnia Bernardes Fernandes
Gerente de Secretaria
Matricula 12.896-7



Número: **0010004-83.2018.8.13.0372**

Classe: **[CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Lagoa da Prata**

Última distribuição : **25/08/2021**

Processo referência: **0010004-83.2018.8.13.0372**

Assuntos: **Receptação culposa**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Ministério Público - MPMG (AUTOR)	
JEAN JEOVANE FONSECA DA SILVA (RÉU/RÉ)	

Outros participantes	
Geralda Eli Gontijo da Fonte (VÍTIMA)	
José Ferreira da Fonte (VÍTIMA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5368343001	25/08/2021 10:18	18.001000-4-otimizado_1	Outros documentos



313
B

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Ministério Público

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA
COMARCA DE LAGOA DA PRATA/MG

Autos nº. 0010004-83.2016

21082510171454300005366745370
21/08/2021 10:17:14
Lorena Aparecida de Jesus Mele

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

por sua Promotora de Justiça que a esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais; nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal, do art. 100, § 1º, do Código Penal, e do art. 24 do Código de Processo Penal, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em razão dos fatos adiante descritos e capitulados, oferecer DENÚNCIA em face de:

JEAN JEOVANE FONSECA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 16/01/1996, natural de Lagoa da Prata/MG, filho de Eliane Nogueira da Fonseca e João Francisco da Silva, residente na Rua Vereador Chico Ferreira, nº 141, Bairro Chico Miranda, Lagoa da Prata/MG.

Em razão da prática dos seguintes fatos delituosos:

Consta dos inclusos autos de inquérito policial que, no dia 05 de 11 de dezembro de 2016, por volta das 03h30min, na Rua Vereador Chico Ferreira, nº 141, Bairro Chico Miranda, nesta cidade e comarca de Lagoa da Prata/MG, o denunciado JEAN JEOVANE FONSECA DA SILVA, livre e conscientemente, agiu em proveito próprio, uma televisão 32 polegadas, marca LG, que sabia ser produto de crime praticado contra *Geralda Eli Gontijo da Fonte*, e *José Ferreira da Fonte*.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ministério Público é para todos, serve a sociedade e defende a democracia

Segundo se apurou, pela manhã do dia 11/12/2016, as vítimas acionaram a Polícia Militar e noticiaram que pessoa não identificada havia invadido seu imóvel e subtraíram a televisão mencionada acima.

Durante o atendimento, os milicianos foram informados por uma testemunha que um indivíduo havia entregado a televisão a JEAN JEOVANE FONSECA DA SILVA.

Realizado rastreamento, os Policiais Militares abordaram o denunciado em sua residência, ocasião em que Jean relatou que havia adquirido a res-
tante de um indivíduo por R\$ 100,00 (cem reais) pela madrugada.

Então, a Polícia Militar efetuou a prisão em flagrante delito de JEAN

Diante do exposto, e pelo que dos autos consta, denuncia JEAN JEOVANE FONSECA DA SILVA como incurso na pena do art. 180, caput, do Código Penal, requerendo sejam os acusados submetidos ao devido processo legal para que, ao final, restem condenados nas penas cabíveis, ouvindo-se a vítima e as testemunhas abaixo arroladas:

- 1 - ROBSON RAIMUNDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PM, f. 02;
- 2 - FABRICIO RIBEIRO DE SOUSA, PM, f. 06;
- 3 - JOSÉ FERREIRA DA FONTE, vítima, f. 08;

Lagoa da Prata/MG, 19 de março de 2018

Larrice Luz Carvalho
Promotora de Justiça

